

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 940/2025

Sumário: Autorizando o regresso antecipado ao serviço a Armanda Antónia da Luz Marques, que se encontrava em situação de Licença sem Vencimento, Enfermeira Graduada Nível II, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeta ao Hospital Regional.

Extrato do Despacho de S. Excia. o Ministro da Saúde

De 25 de junho de 2025

Armada Antónia da Luz Marques, Enfermeira Graduado Nível II pertencente ao pessoal Quadro da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta ao Hospital Regional Dr. Ramiro Figueira em situação de licença sem vencimento pelo período até 3 (três) anos (Boletim Oficial n.º 19 de abril de 2023) desde 31 de janeiro de 2023 autorizada a regressar antecipadamente ao serviço nos termos do disposto n.º 3 do artigo 48º, conjugado com os n.ºs 3 e 4 do artigo 46º, ambos do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 08 de agosto de 2025).

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 15 de julho de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.